



13. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.
 14. Publique-se. Intime-se e cumpra-se.
- Maceió, (data da assinatura digital).
- Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL N° 246/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO POR REGIME DE CRÉDITOS, OU O 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 12.1 do Edital nº 176/2024 de 18 de junho de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 20 de junho de 2024, RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final consoante Edital nº 237/2024 - publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 20 de agosto de 2024 – do Processo Simplificado para Seleção de Estagiários, destinado aos alunos do curso de Ciências Contábeis das Faculdades regularizadas junto ao Ministério da Educação.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza
Presidente

EDITAL N° 259/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 05/09/2024 até 19/09/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem	Nome
82	Milena Alves de Amorim
83	João Raphael Ferreira Rocha
84	Mei Lobo Barros

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 04 de setembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais/Juíza de Direito

EDITAL N° 257/2024

Dispõe sobre o Resultado definitivo da comissão de heteroidentificação após a análise dos recursos para os candidatos que se declararam como negro, **DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS A SEGUIR DESCritos:**

- 1- PSS - FARMACÊUTICO E AUXILIAR BUCAL TJ/AL;**
- 2- PSS - JUIZ LEIGO TJ/AL;**

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza através da Portaria nº 1.338/2024 dos processos seletivos simplificados, no exercício de suas atribuições, resolve:

Divulgar o Resultado Definitivo de Heteroidentificação para ambos os certames após a análise dos recursos;

RESULTADO DEFINITIVO - HETEROIDENTIFICAÇÃO